



REGULAMENTO GERAL

COPA BRASIL DE PESCA ESPORTIVA 2024

MANAUS | AM | BRASIL
20 SETEMBRO 2024

1. OBJETIVOS

- 1.1. Divulgar o potencial turístico de toda a região Amazônica, através da realização de grandes eventos que envolvem competição de pesca esportiva;
- 1.2. Desenvolver o turismo de pesca esportiva incluindo toda a cadeia produtiva, promovendo o desenvolvimento da economia local;
- 1.3. Fomentar a cultura da conservação ambiental nos recursos hídricos e comunidades onde pratica-se a modalidade de pesque e solte, incentivando e orientando a comunidade quanto a destinação correta dos resíduos produzidos durante os períodos de cheia e vazante dos rios;
- 1.4. Apresentar soluções para que o Estado possa desenvolver leis específicas para a prática da pesca esportiva, diminuindo assim a mortandade indiscriminada das espécies, principalmente do Tucunaré, responsável por atrair milhares de turistas para a região;
- 1.5. Envolver os comunitários, abrindo postos para participação em todo o processo, valorizando a mão de obra local e promovendo inclusão social;
- 1.6. Incluir definitivamente o Estado do Amazonas no calendário dos grandes eventos de pesca esportiva nacionais e internacionais.

2. DATA E LOCAL

- 2.1. O evento COPA BRASIL DE PESCA ESPORTIVA 2024 será realizado em uma única etapa no dia 20/09/2024 (sexta), na Praia da Ponta Negra em Manaus/AM, com largada às 07:00 e chegada às 17:00.

3. CATEGORIAS

- 3.1. O evento, terá somente uma categoria, CATEGORIA EQUIPE (barco) com 03 (três) competidores por embarcação.
- 3.2 A participação será limitada em 25 equipes de pesca esportiva, totalizando máximo de 75 pescadores, habilitados para a participação conforme a seguir:
 - 3.2.1. Competidores de todas as equipes campeãs do Torneio de Pesca Esportiva Amigos do Tarumã, desde a primeira edição em 2014
 - 3.2.2. Competidores das atuais equipes campeãs dos principais torneios de pesca esportiva do Brasil;
 - 3.2.3. Competidores de equipes profissionais de pesca esportiva convidadas pela organização do evento;
 - 3.2.4. Competidores de equipes profissionais de pesca esportiva internacional.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições somente podem ser efetuadas pelo site amigosdotaruma10anos.com no período de 24/05/2024 a 01/09/2024;

4. INSCRIÇÕES (continuação)

4.2. Os competidores devem estar munidos da Carteira de Pesca Amadora devidamente válida. Informações nos links www.sistemas.ipaam.am.gov.br e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-registro-de-pescador-amadorcategoria-embarcada>;

4.3. As embarcações devem estar regularizadas junto à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental – CFAOC e possuir o TIE (Título de Inscrição da Embarcação), e ainda conter a bordo os equipamentos de salvatagem. A apresentação da documentação é obrigatória para todas as embarcações. Informações no link www.marinha.mil.br/cfaoc;

4.4. Para o preenchimento do formulário on-line é necessária a inclusão dos dados pessoais de cada competidor, bem como o envio da Carteira de Pesca Amadora, Carteira de Arrais Amador e Título de Inscrição da Embarcação (TIE) para as embarcações a propulsão. Caso os documentos não possam ser inseridos no momento da inscrição, os mesmos deverão ser enviados até o dia 16/09/2024 pelo e-mail amigosdotaruma@gmail.com. É necessária a apresentação de todos os documentos para a confirmação da inscrição;

4.5. A equipe que não apresentar os documentos mencionados até o prazo conforme descrito no item anterior (4.4) não poderá participar da competição e não terá direito ao ressarcimento da taxa de inscrição;

4.6. Ao efetuar a inscrição os competidores autorizam o uso de sua imagem e voz para divulgação do evento nas diversas mídias, sem qualquer ônus para organização do torneio;

4.7. É permitida a inscrição de competidores menores de idade mediante a apresentação de autorização por escrito devidamente assinada e reconhecida por um responsável legal;

4.8. Quaisquer alterações nas informações dos integrantes das equipes devem ser realizadas pelo e-mail amigosdotaruma@gmail.com até o dia 16/09/2024;

4.9. Não serão aceitas inscrições presenciais efetuadas no dia da prova.

5. VALOR DAS INSCRIÇÕES

5.1. O valor da inscrição é de R\$ 690,00 para a CATEGORIA EQUIPE (03 competidores);

5.2. As inscrições somente poderão ser realizadas pelo site torneioamigosdotaruma.com.br, com pagamento à vista através de pix, depósito ou transferência bancária.

6. EQUIPAMENTOS

6.1. Os equipamentos de pesca são de responsabilidade dos competidores inscritos, sendo permitida a utilização de varas para molinetes, carretilhas, fly e acessórios de apoio como: puçá e alicate para embarque dos peixes;

6.2. É proibida a utilização dos seguintes equipamentos: malhadeira, tarrafa, mandala, linha de espera com isca viva, arpão, material químico, material explosivo, espinhel, e similares, sob pena de desclassificação da prova;

6.3. É proibida a utilização de iscas naturais (vivas), sendo apenas permitida a utilização de iscas artificiais (baitcasting);

6. EQUIPAMENTOS (continuação)

6.4. É proibido a pesca na modalidade “corrico”, mesmo que com uso de iscas artificiais;

6.5. É obrigatório o uso a bordo de coletes salva-vidas pelos competidores. As embarcações serão inspecionadas antes da largada para checagem dos equipamentos de segurança e viveiros;

6.6. É permitida a utilização de equipamentos como sonar e/ou GPS.

7. EMBARCAÇÕES

7.1. As embarcações são de total responsabilidade dos competidores, devem estar em perfeitas condições para navegação, dispor de todos os equipamentos de segurança a bordo e documentação válida;

7.2. Caso haja necessidade de substituição da embarcação durante a prova, as equipes deverão comunicar a organização do torneio;

7.3. Cada embarcação deverá conter pelo menos 01 (um) competidor portador da Carteira de Arrais Amador;

7.4. Proibido abordar outras embarcações que não sejam da organização da competição.

8. COMPETIDORES

8.1. É obrigatório o porte da Carteira de Pesca Amadora por todos os participantes da competição;

8.2. O “puçá” poderá ser manuseado por qualquer integrante da equipe;

8.3. Não haverá limites de varas montadas e não será permitido pescar com vara de espera (isca viva);

8.4. A pesca deverá ser realizada obedecendo a distância mínima de 50 metros entre as embarcações;

8.5. A equipe poderá abandonar a prova alegando motivo de força maior e terá seus pontos homologados desde que seja comunicado à organização do torneio, oficializando o encerramento da participação;

8.6. O pescador deve manter conduta responsável e ética durante todo o torneio, sempre priorizando o espírito de competição.

9. PROVA

9.1. A competição tem início às 07:00 do dia 20/09/2024 e chegada às 17:00 do mesmo dia. Caso ocorra atraso na largada, o mesmo tempo será compensado na chegada;

9.2. Os competidores devem se apresentar no local da prova (Praia da Ponta Negra, Manaus/AM) no mínimo 01 (uma) hora antes do horário da largada, para inspeção da embarcação, assinatura da ficha de largada e recebimento da régua de aferição oficial;

9. PROVA (continuação)

9.3. Serão desclassificadas as equipes que não comparecerem ao local da largada no horário determinado, não estiverem com a embarcação identificada pelo torneio e não utilizarem a régua oficial de aferição;

9.4. A largada e o encerramento da prova são sinalizados única e exclusivamente pela organização;

9.5. As equipes que não comparecerem para apresentar os vídeos de aferição até o horário do encerramento da prova (17:00) estão automaticamente desclassificados para efeito de aferição de peixes;

9.6. O período oficial da prova no dia da competição é controlado exclusivamente pela organização do torneio, podendo ser alterado/interrompido por condições climáticas, entre outros motivos julgados pela direção da prova.

10. LOCAL DA PESCA

10.1. As áreas permitidas para a pesca serão apresentadas aos inscritos durante o Congresso Técnico que será realizado no dia 19/09/2024 em local a ser informado pela organização do evento;

10.2. Os competidores inscritos devem obedecer ao regulamento e cumprir a legislação ambiental vigente, não utilizando áreas proibidas para a realização da pesca, e assumem todas as responsabilidades e sanções em caso de descumprimento;

10.3. É expressamente proibido pescar nos limites geográficos do Parque Nacional de Anavilhanas, Rio Cuieiras na RDS Puranga Conquista – Margem Esquerda do Rio Negro e no Lago do Acajatuba na RDS Rio Negro – Margem Direita do Rio Negro.

11. CAPTURA DOS PEIXES E SISTEMA DE AFERIÇÃO

11.1. Em cumprimento ao disposto nas legislações de pesca no Estado do Amazonas, cito: Lei Estadual nº 6.647/2023 que dispõe normas, procedimentos e incentivos para a realização das atividades de pesca do Tucunaré; e o Decreto Estadual nº 39.125/2018, artigo 29, serão aceitos apenas espécies de Tucunaré (*Cichla spp.*), com tamanho (comprimento) mínimo de 30 cm, que após a aferição deverão retornar à água em condições de sobrevivência. Somente serão considerados os peixes vivos no momento da soltura;

11.2. Os peixes capturados devem ser obrigatoriamente devolvidos à água em condições de sobrevivência e, para a constatação, serão observados pela arbitragem durante 30 (trinta) segundos após a soltura. Caso o peixe não demonstre condições de sobrevivência o exemplar não será considerado pela equipe de arbitragem;

11.3. Cada equipe (barco) pode apresentar para aferição até 05 (cinco) peixes/vídeos. Não serão permitidas substituições de vídeos após apresentação para aferição e homologação dos árbitros;

11.4. Os vídeos que serão apresentados devem ser obrigatoriamente em alta resolução, estar nítidos e enquadrando o peixe inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua de aferição oficial. O vídeo deverá iniciar desde o momento da aferição na régua e continuar, sem interrupções até a soltura do exemplar. Mostrar a régua totalmente esticada antes de colocar o peixe em cima, mantendo-a esticada até o final da aferição;

11. CAPTURA DOS PEIXES E SISTEMA DE AFERIÇÃO (continuação)

11.5. Os vídeos devem ser apresentados para aferição à arbitragem pelo capitão da equipe. Somente o capitão pode acompanhar a aferição e aguardar a validação pela arbitragem. Os vídeos devem ser realizados utilizando exclusivamente a régua de aferição oficial do torneio;

11.6. Os vídeos devem ser aferidos para a arbitragem da competição no local de chegada e largada somente no horário das 07:00 às 17:00 e apresentados pelo capitão da equipe, de preferência, em um único dispositivo (celular ou câmera);

11.7. É expressamente proibido transportar o peixe capturado até o local da chegada e largada, assim como é proibido manter o peixe vivo dentro das embarcações (viveiro) sob pena de desclassificação da prova e perda do direito às premiações;

11.8. Os exemplares capturados e filmados devem estar isentos de qualquer sinal que indique outras formas de captura diferentes das permitidas, sob pena de desclassificação da equipe ou competidor individual;

11.9. Cada vídeo apresentado deve mostrar claramente: medição e soltura, e que o exemplar está em condições de sobrevivência. Não é obrigatório gravar/registrar o momento da captura;

11.10. Todas as fotos dos exemplares apresentados para aferição devem estar obrigatoriamente acompanhadas do vídeo de captura, medição e soltura. Sugerimos a foto do peixe com o pescador;

11.11. A foto deve ser em alta resolução, estar nítida e enquadrar o exemplar inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua oficial de aferição. A régua deve estar paralela ao corpo do exemplar, a extremidade cefálica deve estar encostada na borda da régua (na marca de 0,0 cm), o peixe deve ser aferido com a boca fechada. A régua precisa estar esticada.

12. PONTUAÇÃO

12.1. Na aferição, a pontuação será considerada a medida em centímetros entre as extremidades cefálica e caudal do exemplar apresentado. A classificação das equipes será totalizada pela soma da pontuação, ou seja, 01 (um) ponto por cada centímetro, considerando também os milímetros. Exemplo: 40,2 cm = 40,2 pontos. No caso de empate, será considerada vencedor a equipe que apresentar o maior peixe, persistindo o empate ganhará a equipe que pescou o segundo maior peixe, e assim sucessivamente;

12.2. É considerado vencedor a equipe que obtiver a maior pontuação na somatória da(s) medida(s) em centímetros do(s) vídeo(s) apresentado(s).

13. ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO

13.1. A organização da COPA BRASIL DE PESCA ESPORTIVA é compreendida em:

13.1.1. DIRETOR DE PROVA: Responsável por toda a execução da competição e gerenciamento das atividades que envolvem a prova desde a largada à chegada;

13.1.2. ÁRBITRO OFICIAL: Responsável por validar todas as aferições dos vídeos apresentados e coordenação da equipe técnica de arbitragem;

13.1.3. COORDENADOR: Responsável pelo funcionamento e manutenção da estrutura, cumprimento da programação do evento e coordenação da equipe de voluntários e staff.

14. PREMIAÇÃO

14.1. A equipe que não cumprir o tempo mínimo da prova ou não se apresentar para aferição (mesmo que não tenha gravado nenhum vídeo) será desclassificada;

14.2. Troféus personalizados para os integrantes das equipes do 1º ao 5º lugar na classificação geral e para os integrantes da equipe que capturar o maior exemplar.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

15.1. A organização do torneio não se responsabiliza por perdas, roubos ou quaisquer tipos de danos materiais ou lesões corporais durante a competição;

15.2. Os competidores inscritos são responsáveis e respondem unilateralmente pelos seus atos individuais que provoquem ou causem danos a si próprio ou a terceiros e seus patrimônios, passíveis de todas as sanções previstas na lei;

15.3. Cabe somente a organização do torneio julgar os casos omissos neste regulamento;

15.4. Ao efetuar a inscrição, o competidor automaticamente aceita e concorda com todos os termos contidos neste regulamento;

15.5. Eventuais questões relacionadas ao evento serão dirimidas, caso necessário, no Foro da Comarca de Manaus, no Estado do Amazonas;

15.6. A organização reitera a orientação de somente praticar a pesca em áreas autorizadas. O descumprimento caracteriza crime ambiental e o participante será obrigatoriamente responsabilizado nas formas previstas da legislação vigente;

15.7. Navegue com segurança, respeite a natureza e pratique o pesque e solte.



MANAUS | AM | BRASIL
20 SETEMBRO 2024